



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”**, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, a **Renatta Mendonça**, em reconhecimento as suas ações comerciais e de empreendedorismo no Município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta